



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 112/2017, de 01 de agosto de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de **colaboradores internos (servidores ativos do IFPI) e colaboradores externos para o Processo** de Seleção destinado ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas para PROFESSOR FORMADOR, ofertadas para os módulos dos cursos **Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Contabilidade, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Desenho de Construção Civil, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Qualidade, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Refrigeração e Climatização**. Estes Cursos Técnicos serão ministrados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade de Educação a Distância (EaD) – Programa MedioTec e distribuídos nos *campi* **Campus Avançado Dirceu, Corrente, FlorOeiras, Parnaíba e Teresina Central**, observadas as disposições estabelecidas nas leis 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 11.741, de 16 de julho de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos decretos nº 7.589/2011 e nº 8752/2016, nos manuais de gestão e nas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152/2015.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Coordenação Geral e Coordenação-Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil – IFPI.

1.2 O processo seletivo visa a selecionar PROFESSOR FORMADOR, com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, que unifica documentos anteriores e atende a demandas levantadas pelas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152 de 2015, que dispõem sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC, na Rede e-Tec Brasil e Profucionário, bem como, apresenta conformidade com as demais legislações vigentes acerca da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

1.3 Os candidatos aprovados e os classificados no cadastro de reserva, caso venham a ser convocados, atuarão nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas à oferta de cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade à distância, com encontros presenciais, regulamentados pela Rede e-Tec.

1.4 O presente edital destina-se à contratação de PROFESSORES no âmbito da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Rede e-Tec/PRONATEC/Mediotec, com prazo de validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação do resultado final.

## **2. DA FUNÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR**

2.1 São pré-requisitos básicos para a função de professor formador:

- a) Atender à formação exigida prevista no item 2.2 deste Edital;
- b) **Ter experiência em magistério de, no mínimo, 1 (um) ano**, comprovada através de documentos (Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço);
- c) Ter disponibilidade de horário de até 30 (trinta) horas mensais para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados (mediante o preenchimento do ANEXO IV);
- d) Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- e) No caso de haver aprovação de servidor ativo do IFPI, no presente processo de seleção, informamos que sua convocação não implicará na redução das atribuições do servidor inerentes ao cargo de sua lotação no IFPI.

2.2 A formação mínima exigida para concorrer às vagas de PROFESSOR FORMADOR é a Graduação em Nível Superior, de acordo com o Anexo I.

2.3 São atribuições do professor formador:

- a) Desenvolver as atividades inerentes à docência das disciplinas curriculares do curso na modalidade de educação à distância, entre elas: produzir as videoaulas das unidades curriculares da disciplina e participar dos fóruns postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para fomentar a participação dos alunos;
- b) Elaborar os fóruns e atividades de aprendizagem (com devido gabarito), conforme carga horária da disciplina, além de promover e participar da interatividade na plataforma nas diversas ferramentas do AVA;
- c) Ministras aulas **presencialmente e via mediação tecnológica**, de acordo com o plano de curso da disciplina. As aulas serão gravadas e arquivadas em mídias digitais podendo ser utilizadas em ofertas futuras;
- d) Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas das disciplinas;
- e) Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- f) Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como, conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- g) Planejar e acompanhar com o Professor Mediador Presencial o desenvolvimento de atividades de orientação da disciplina a ser ministrada para os discentes do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

curso realizado na modalidade EaD oferecido pelo IFPI;

h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;

i) Desenvolver, em colaboração com a equipe multidisciplinar da Rede e-Tec BRASIL/IFPI, metodologia para utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

j) Disponibilizar o material finalizado (plano de aula, slides, atividades, entre outros) para os coordenadores de curso e professor mediador presencial para que eles disponibilizem no ambiente virtual de aprendizagem (plataforma Moodle), até a data estipulada pelo coordenador de curso;

k) Elaborar relatórios mensais, durante a vigência da bolsa, sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso visando autorização do pagamento da bolsa mensal;

l) Participar dos encontros agendados pela coordenação;

m) Encaminhar ao coordenador de curso a frequência e as notas dos estudantes, até a data estipulada pelo coordenador de curso;

n) Organizar, encontros e seminários presenciais ou virtuais com o professor mediador presencial para planejamento das aulas, acompanhamento dos alunos e avaliação do curso;

o) Participar de cursos para professores para o uso de tecnologias digitais na EaD;

p) Participar da correção das avaliações tanto presenciais como a distância, bem como, da elaboração de gabaritos;

q) Avaliar semanalmente os fóruns de interação da disciplina sob sua responsabilidade;

r) Encaminhar ao coordenador de curso o Diário de Classe, após o encerramento da disciplina, **sendo este um dos requisitos para o recebimento da última bolsa**;

s) Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições já descritas e estabelecidas na legislação vigente.

### 3. DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas **34 (trinta e quatro) vagas imediatas**, 01 (uma) por disciplina, além da formação de Cadastro de Reserva, todas **condicionadas à formação das turmas**, conforme quadro de distribuição das vagas.

3.2 Para fins de observância da regra de destinação de vagas às pessoas com deficiência, prevista no Decreto nº 3.298/1999, adota-se o percentual de 5% (cinco por cento), a ser aplicado sobre as vagas que possam surgir no decorrer da validade do certame, ou seja, a cada grupo de 05 (cinco) candidatos admitidos em um respectivo polo de atuação/curso pretendido, uma pessoa com deficiência considerada aprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

será admitida, observada a ordem de classificação e a comprovação da deficiência mediante laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada no endereço eletrônico <https://goo.gl/McdG9D> no **período de 01 de agosto de 2017 até as 23h59 min do dia 06 de agosto de 2017.**

4.2 Na data provável de **07 de agosto de 2017** será publicado o resultado preliminar com a Classificação dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo, levando em consideração as informações prestadas pelo candidato durante a realização das inscrições.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Os candidatos que **NÃO** apresentarem toda a documentação declarada no ato da inscrição on-line e as demais solicitadas neste edital ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados **ELIMINADOS**.

4.5 O candidato somente poderá se inscrever em (01) um curso/disciplina.

4.6 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos a PROFESSOR FORMADOR que atendam aos critérios estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	01/08/2017
Período de inscrição on-line	01/08/2017 a 06/08/2017
Resultado preliminar	07/08/2017
Entrega de documentos pelos candidatos convocados	08/08/2017 a 10/08/2017
Resultado final	14/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Recursos contra o resultado final	15/08/2017
Resultado final após recursos	17/08/2017

5.2 O resultado preliminar divulgado na data provável de **07 de agosto de 2017** consiste em uma listagem com a pontuação de todos os candidatos. Estarão convocados automaticamente os classificados até o 2º lugar, para fins de entrega de documentação, objetivando a comprovação das informações fornecidas durante o processo de Inscrição.

5.3 Os candidatos classificados e convocados conforme item 5.2 poderão entregar a documentação, **presencialmente**, nos dias **08 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2017**, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17h, na sala da Coordenação Geral da Rede e-Tec/IFPI, na Reitoria, à Avenida Presidente Jânio Quadros nº 330, Santa Isabel, Teresina/PI, CEP.: 64053-390, ou **eletronicamente** para o e-mail [selecao.mediotech@ifpi.edu.br](mailto:selecao.mediotech@ifpi.edu.br), com os documentos abaixo relacionados:

- Formulário de identificação devidamente preenchido (Anexo III). Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório;
- Currículo Lattes acompanhado de comprovação de todos os itens informados na Tabela de Pontuação (ANEXO II);
- Diploma de graduação (frente e verso), juntamente com o Histórico Escolar;
- Documento oficial de identificação e CPF;
- Comprovante de residência, de quitação eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino);
- Documento que comprove experiência no magistério;
- Declaração de disponibilidade de até 30h (mensais), conforme Anexo IV;
- Exclusivamente para os candidatos com deficiência:** laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.3.1 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

5.4 Após a conferência de toda a documentação apresentada pelos candidatos convocados conforme item 5.2, será publicado o resultado final dentro das vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

disponibilizadas, 34 (trinta e quatro) vagas, condicionadas à formação das turmas. A publicação ocorrerá no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br), na data estabelecida na tabela do item 5.1.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na tabela de pontuação disponível no Anexo II.

6.2 Em caso de empate na nota final do certame, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior idade;
- c) maior tempo de docência;
- d) maior tempo de atuação em EaD.

## **7. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

7.1 O valor da hora trabalhada é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, limitando-se a 30h mensais.

7.2 Os bolsistas selecionados serão remunerados conforme valores estabelecidos no Manual de Gestão dos programas Rede e-Tec Brasil e Profucionário, financiados pelo bolsa-formação, conforme Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1.152/2015.

7.3 As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

7.4 O bolsista selecionado será inscrito como bolsista da Rede e-Tec do IFPI, sendo seu cadastro de competência e responsabilidade da Coordenação-Geral da Rede e-Tec do IFPI.

7.5 **É vedado** o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, PARFOR, SECADI, PRONATEC e outros).

7.6 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à atividade, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Caberá recurso nas etapas do Processo de Seleção, conforme o cronograma presente neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

8.2 Os recursos devem ser enviados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo disponível no Anexo V deste edital, através do e-mail: **selecao.mediotec@ifpi.edu.br**, com o seguinte assunto: RECURSO - CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 112/2017.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 O resultado final estará disponível no endereço eletrônico **www.ifpi.edu.br**, na data provável conforme disposto na tabela do item 5.1.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.**

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.

10.3 O PROFESSOR FORMADOR poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não corresponda ao previsto no item 2.3 deste edital.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFPI, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação das turmas e das disponibilidades orçamentárias do programa.

10.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.6 A assinatura do Termo de Compromisso, pelo candidato aprovado, será realizada na coordenação do polo, após divulgação do resultado final após recursos.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: **selecao.mediotec@ifpi.edu.br**, com o título “DÚVIDAS EDITAL PROFESSOR FORMADOR”.

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO**  
**Reitor em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO I - QUADRO OFERTA DE VAGAS**

**POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Formação Experiência exigida</b>
01	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
02	Produção Textual	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Letras. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social.

\*CR – Cadastro de Reserva

**POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Formação Experiência exigida</b>
03	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
04	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
05	Relações Interpessoais	40h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior da área Gestão e Negócios. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em áreas afim.

\*CR – Cadastro de Reserva

**POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
06	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO TERESINA DIRCEU: CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
07	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
08	Economia e mercado	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior de Bacharelado em Economia. Curso de nível superior da área Gestão e Negócios

\*CR – Cadastro de Reserva

**POLO TERESINA DIRCEU: CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
09	Redação Oficial para o Cooperativismo	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Letras.
10	Economia Solidária	45 h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas ou Economia.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO OEIRAS: CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
11	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
12	Introdução ao SUS I	60h	1+ CR*	Bacharelado em Enfermagem. Bacharelado em Medicina ou Mestrado em Saúde. Curso de nível superior em áreas afim
13	Primeiros Socorros	60h	1+ CR*	Bacharelado em Enfermagem. Bacharelado em Medicina ou Mestrado em Saúde. Curso de nível superior em áreas afim

\*CR – Cadastro de Reserva

**POLO OEIRAS: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
14	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
15	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
16	Eletrônica Digital I	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.
17	Tecnologia de Materiais	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia dos Materiais ou Engenharia Mecânica.
18	Metrologia	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado ou Licenciatura em Física, Engenharia Mecânica, Engenharia dos Materiais.
19	Desenho Técnico Mecânico	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Engenharia Mecânica.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
20	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.
21	Organização e Segurança do Trabalho	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, em Segurança do Trabalho ou em Engenharia Civil.
22	Desenho Técnico	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.
23	Matemática Aplicada na Indústria	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Matemática.
24	Eletricidade I	70h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
25	Desenho Técnico	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de Curso superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura
26	Redação Técnica	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Letras.
27	Higiene e Segurança do Trabalho	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de Curso superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Arquitetura com especialização em Engenharia de segurança do Trabalho.
28	Inglês Instrumental	30h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Português/Inglês, Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e Literatura Inglesa, Licenciatura em Letras - Habilitação em Inglês.
29	Matemática Instrumental	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de Curso superior em Matemática

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO FLORIANO: CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
30	Inglês Instrumental	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Português/Inglês, Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e Literatura Inglesa, Licenciatura em Letras - Habilitação em Inglês.
31	Organização e Arquitetura de Computadores	60h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação.
32	Português Instrumental	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa, Licenciatura em Português/Inglês.
33	Fundamentos de Redes de Computadores	75h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**POLO CORRENTE: CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO**

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA	Nº de vagas	Formação   Experiência exigida
34	Fundamentos e Práticas da EAD	45h	1+ CR*	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Computadores, Bacharelado ou Licenciatura em Computação, Engenharia da Computação. Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área com título de pós-graduação em Educação a Distância.

\*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO II - TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS  
APRESENTADOS**

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica específica e titulação *	Graduação	1,0	4 pontos
	Especialização	2,0	
	Mestrado	3,0	
	Doutorado	4,0	
Cursos de capacitação na área de EaD **	Carga horária mínima de 20 horas.	2,0 (por curso concluído)	6 pontos
Cursos de capacitação na área da disciplina almejada **	Carga horária mínima de 20 horas.	5,0 (por curso concluído)	10 pontos
Experiência docente **	Educação básica	2,0 (por semestre letivo concluído)	20 pontos
	Ensino superior	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (tutor)	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (formador)	2,0 (por disciplina)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		70 pontos	

\* A pontuação de titulação não é acumulativa, sendo atribuída a nota da maior titulação apenas.

\*\* A experiência docente ou comprovações de cursos deverão ser dos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_ Polo \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		Sexo: ( ) M ( ) F
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	E-mail:	
R.G./Órgão Expedidor/UF:	CPF:	Data de Nascimento:
Candidato às vagas destinadas às pessoas com deficiência, prevista no Decreto nº 3.298/1999. ( ) Sim ( ) Não		
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação:		
Instituição:		

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador. Eu, \_\_\_\_\_, com o objetivo de participar do Processo de Seleção Simplificada para Professor Formador do Curso Técnico em \_\_\_\_\_, na Modalidade Educação a Distância (EAD), declaro, para os fins necessários, que tenho disponibilidade de até 30 (trinta) horas mensais para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições do EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 112/2017.

Local e Data: \_\_\_\_\_, / /2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO V - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR, NA  
CONDIÇÃO DE BOLSISTA DA REDE E-TEC – EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 112/2017  
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Requer reconsideração da decisão de \_\_\_\_\_,  
conforme abaixo:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

(     ) Deferido

(     ) Indeferido

**Assinaturas:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_